



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP

PROCESSO nº 00401-00027063/2019-18

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **JOÃO CARNEIRO AIRES**, na qualidade de Defensor Público-Geral Substituto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00704742144 DETRAN/DF e CPF nº 698.536.571-04, na qualidade de Defensor Público-Geral Substituto, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP**, doravante denominada **CONTRATADA** localizada no SIA Trecho 02, Lotes 1835/1845, Guará, Distrito Federal, CEP 72.200-020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, representada pela Sra. **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº 714.270 SSP/DF e CPF nº 305.327.361-68 na qualidade de Diretora Executiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 30/01/2021 a 29/01/2022 e reajustar o valor do contrato com base no art. 29 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (54587060) e Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020 (54537557).

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
		VALOR	VALOR	VALOR
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 825,00	R\$ 990,00	R\$ 1.188,00
2	Custos Operacionais e Institucionais FUNAP/DF	R\$ 247,45	R\$ 247,45	R\$ 247,45
3	Auxílio Alimentação	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 374,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00

VALOR TOTAL POR SENTENCIADO	R\$ 1.688,45	R\$ 1.853,45	R\$ 2.051,45
------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

CUSTO ESTIMADO PARA 12 MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR DA BOLSA + ENCARGOS	CUSTO MENSAL ESTIMADO	CUSTO ANUAL TOTAL ESTIMADO
Reeducando - Nível III	25	R\$ 2.051,45	R\$ 51.286,25	R\$ 615.435,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 30/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

JOÃO CARNEIRO AIRES

Defensor Público-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**:

DEUZELITA PEREIRA MARTINS

Diretora Executiva da FUNAP-DF

Testemunhas:

Paula Regina da Costa Lima

CPF: 000.463.212-50

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/01/2021, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Gerente de Contratos e Convênios**, em 28/01/2021, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA DA COSTA LIMA - Matr.0245107-7, Assessor(a) Técnico(a)**, em 28/01/2021, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARNEIRO AIRES - Matr.0084993-6, Defensor(a) Público(a)-Geral-Substituto(a)**, em 28/01/2021, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54868144)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54868144)
[verificador= 54868144](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54868144) código CRC= **0B793F7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guarú - CEP 71200-219 - DF